

Segunda-feira ● 14 de abril de 2025 ● Ano V ● Edição Nº 214

# **SUMÁRIO**



GABINETE DO PREFEITO - GAP	_
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (№ 001/2025)	2
RESOLUÇÃO (№ 002/2025)	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2025)	6
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2025)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025)	
RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025)	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMEC	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 025/2025)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 049/2025)	11
EXTRATO (CONTRATO № 051/2025)	12
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 023/2025)	1.3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
EXTRATO (CONTRATO Nº 050/2025)	
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO № 050/2025)	
RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 020/2025)	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DICREMICA DE LICITAÇÃO Nº 000/0005)	4.5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira

### ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAP

### CATEGORIA: ATOS OFICIAIS EDITAL (Nº 001/2025)



CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO NORTE-BA. Em Defesa dos Direitos da Crianças e Adolescentes

### EDITAL CMAS Nº 001/2025

Convoca Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o (CMDCA) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraí do Norte – BA – Biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piraí do Norte - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e Lei Municipal nº. 329-A7 de 20 de dezembro de 2018, CONVOCA os representantes das entidades não governamentais de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, com abrangência municipal, comprovadamente constituído há mais de 01 (um) ano, para participar do Fórum da Sociedade Civil, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMDCA – biênio 2025/2027.

**Art. 1º** - A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piraí do Norte - BA, biênio 2025/2027, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 23 de abril de 2025, às 09:00h na Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada no prédio das Secretarias de Saúde e Cultura, à Rua Rui Barbosa, 1º Andar.

### DOS ELEITORES

Art. 2º - São eleitores aptos a participar do Fórum de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da sociedade civil de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, do município de Piraí do Norte - BA.

### **DAS VAGAS**

- Art. 3º Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, para o biênio 2025/2027, os representantes das Entidades e Organizações de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, não governamentais, do município de Piraí do Norte BA, devidamente inscritas no CMDCA, sendo 04 (quatro) vagas.
- 1º Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.
- **§2º** Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Piraí do Norte e estejam devidamente representadas no dia do Fórum de eleição.

### DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS À ELEIÇÃO

**Art. 4º** - Fotocópia de documentos que comprovem a existência da Entidade: Estatuto Social da Entidade e Ata de posse da atual diretoria, no momento do credenciamento do Fórum.

### DA ANÁLISE DE ENTIDADES CANDIDATAS E DOS RECURSOS

**Art. 5º** - Recebidos os documentos, o CMDCA realizará a análise para deferimento ou indeferimento das Entidades a concorrer no presente Fórum de Eleição.



# CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO NORTE-BA. Em Defesa dos Direitos da Crianças e Adolescentes

- **Art.** 6º Caso não seja atingido o quórum mínimo de entidades candidatas para comporem o CMDCA, a Secretaria Municipal de Assistência Social se reserva o direito de encaminhar uma carta-convite para as Entidades Não Governamentais do Município, desde que as mesmas estejam regularmente inscritas no CMDCA.
- § 1º Fica estabelecido quórum mínimo para Eleição o número de três entidades.

### **DOS VOTANTES**

- Art. 7º Terão direito a votar e ser votado:
- I Um representante de cada entidade habilitada, que esteja presente no Fórum de Eleição e devidamente credenciado para a eleição;

Parágrafo Único: Cada membro poderá representar uma única entidade.

#### DO IMPEDIMENTO

- Art. 8º Considerar-se-á impedidos de compor a representação nos Conselhos de Direitos:
- I Representantes de órgãos de outras esferas governamentais;
- II Ocupantes de cargo de confiança e/ou comissionado do poder público na qualidade de representante de organização da sociedade civil;
- III Conselheiros tutelares no exercício da função;
- IV Autoridade judiciária, legislativa, representante do Ministério Público e da Defensoria Pública com atuação na área da criança e do adolescente ou em exercício na comarca, nos foros regional, distrital ou federal.

### DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

**Art. 9º** - O Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenado pelo CMDCA.

Parágrafo Único: Cabe ao CMDCA, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

- **Art. 10º** A Secretaria executiva do CMDCA deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de eleição.
- **Art. 11º** O Fórum de eleição terá início com a apresentação da palestra sobre o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CMDCA para o biênio 2025/2027.
- Art. 12º Cada Entidade candidata terá 05 (cinco) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.
- §1º A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;
- §2º As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier;



# CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO NORTE-BA. Em Defesa dos Direitos da Crianças e Adolescentes

- **Art. 13º** Após as apresentações das Entidades, os votantes se reunirão pelo prazo máximo de dez minutos, e a secretária executiva dos Conselhos iniciará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para compor o CMDCA no biênio 2025/2027.
- Art. 14º Quando o segmento da Sociedade Civil tiver um único candidato, será eleito por aclamação.
- **Art. 15º** O coordenador escolhido apresentará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDCA no biênio 2025/2027 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

#### DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

**Art. 16º** – O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado em edital no Diário Oficial do Município de Piraí do Norte - BA.

#### **DA POSSE**

- **Art. 17º** A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes representantes eleitos.
- Art. 18º Após a posse, os membros titulares do CMDCA elegem a Diretoria do Conselho.
- Art. 19º As entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao CMDCA perderão o direito a participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraí do Norte BA, biênio 2025/2027.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 20º** A função de membro de Conselho é considerada de interesse público, relevante e não remunerado.
- **Art. 21º** Os conselheiros que representam as entidades eleitas terão as seguintes responsabilidades:
- I Participar das reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado em plenária no início de cada exercício;
- II Participar das reuniões extraordinárias;
- III Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.
- **Art. 22º** Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pelo CMDCA, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do CMDCA de Piraí do Norte BA.

Piraí do Norte - BA, 14 de abril de 2025.

Ednewma Nascimento dos Santos Valentim Presidente do CMDCA

### **RESOLUÇÃO (Nº 002/2025)**



CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO NORTE-BA. Em Defesa dos Direitos da Crianças e Adolescentes

### RESOLUÇÃO 002/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a convocação para o Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o (CMDCA) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piraí do Norte - CMDCA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o art. 227, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 329-A, de 20 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 105/2005 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

**CONSIDERANDO** o término do mandato dos atuais conselheiros representantes das entidades da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocar eleições para a composição do novo Colegiado do CMDCA para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a garantia de escolha democrática pelos seus pares;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar as entidade da Sociedade Civil, para participar Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2025-2027, que acontecerá no, 23/04/2025, às 09:00h na Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada no prédio das Secretarias de Saúde e Cultura, à Rua Rui Barbosa.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piraí do Norte-BA, 14 de abril de 2025.

Ednewma Nascimento dos Santos Valentim Presidente do CMDCA

1 | Página

# CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2025)



### MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 044-2025

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 referente à Eventual contratação de empresa especializada para fornecer peixes, destinados a distribuição gratuita à famílias em vulnerabilidade social no período da Semana Santa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social deste Município, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

1         6.000,00         Und         PESCAM AR         UND         R\$ 17,00         R\$ R\$ 20,21         R\$ 15,8832           Descrição: PEIXE, CORVINA INTEIRO CONGELADO, EMBALADO EM PACOTES A VÁCUO, COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO, PESAN CADA PACOTE.           2         6.000,00         Und         PESCAM UND         R\$ 15,00         R\$ 90.000,0000         R\$ 17,97         R\$ 16,5275           AR         UND         R\$ 15,00         R\$ 90.000,0000         R\$ 17,97         R\$ 16,5275           Descrição: TAINHA - RESUMO: TAINHA, PEIXE ORIGINÁRIO DO OCEANO, PESO MÉDIO ENTRE 1,5 A 1,8 KG CADA UNIDADE, RESFRIA         RESFRIA	R\$ 3,21
CADA PACOTE.  2 6.000,00 Und PESCAM UND R\$15,00 R\$90.000,0000 R\$17,97 R\$ 16,5275 AR 107.820,00 %	IDO 2KG
AR 107.820,00 %	
Decadada: TAINUA - DESUMO: TAINUA DEIVE ODISINÁDIO DO OCEANO DESO MÉDIO ENTRE 1 E A 1 9 KG CARA UNIDARE DESERV	R\$ 2,97
VÍSCERAS, LIMPA, COM COLORAÇÃO E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, EMBALAGEM DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. MARCA:	IDA, SEM

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 192.000,00	R\$ 229.080,00	16,1864 %	37.080,00

Piraí do Norte - Bahia, 14 de Abril de 2025

HÉLITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Pagina 1 de 1

### HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025)



### MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 044-2025

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Eventual contratação de empresa especializada para fornecer peixes, destinados a distribuição gratuita à famílias em vulnerabilidade social no período da Semana Santa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social deste Municipio

ltem	Quant	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R
1	6.000,00	Und	PESCAM AR	UND	R\$ 17,00	R\$ 102.000,00	R\$ 20,21	R\$ 121.260,00	15,88	R\$ 3,2
		CORVIN	IA INTEIRO C	ONGELADO, E	EMBALADO EM PA	ACOTES A VACUO	COM A LOGO	DMARCA DO MUI	NICIPIO, PESA	INDO 2KG
	ção: PEIXE, 6 PACOTE. 6.000,00	Und	PESCAM AR	UND	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00	R\$ 17,97	R\$ 107.820,00	16,52	R\$ 2,97
2 Descri	PACOTE.  6.000,00  ÇÃO: TAINHA RAS, LIMPA,	Und - RESU COM C	PESCAM AR MO: TAINHA, OLORAÇÃO E	UND PEIXE ORIGII	R\$ 15,00 NÁRIO DO OCEAN		R\$ 17,97 :NTRE 1,5 A 1	R\$ 107.820,00 .8 KG CADA UNID	16,52 DADE, RESFR	R\$ 2,9

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 192.000,00	R\$ 229.080,00	16,1864 %	37.080,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Piraí do Norte-BA , 14 de Abril de 2025

HÉLITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Pagina 1 de 1

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025)



# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 DISPENSA Nº 022/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet, por meio de cabo/fibra ótica, ou tecnologia equivalente, atendendo as necessidades das Secretarias de Administração, Saude, Educação, Promoção Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Transporte de Piraí do Norte no estado da Bahia, conforme Edital e anexos

Assunto: Classificação das Propostas

### **RESULTADO**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025, o Setor de Licitações concluiu a análise das propostas das empresas participantes da Dispensa de Licitação nº 022/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet, por meio de cabo/fibra ótica, ou tecnologia equivalente, atendendo as necessidades das Secretarias de Administração, Saude, Educação, Promoção Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Transporte de Piraí do Norte no estado da Bahia, conforme Edital e anexos.

Segue as empresas que enviaram proposta de preço cujo valor foi registrado pela ordem do menor preço global:

Ordem	Empresa	Preço Uni.	Valor total	Valor Global
01	DIEGO SOUZA DO NASCIMENTO (CONECTA TELECOM) CNPJ № 30.132.268/0001-48	R\$ 14,88 (por um mega)	R\$ 6.700,00	R\$ 60.300,00 - Vencedor
02				
03				

Agente de contratação e equipe de apoio:

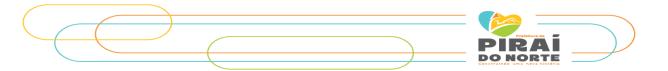
Kendma Freitas Morais Silva
Agente De Contratação

Flavia Mamédio Costa

Equipe De Apoio

Valquiria Alves dos Santos Equipe de Apoio

### RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 023/2025)



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 DISPENSA Nº 023/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Secretaria de Saúde do Município de Piraí do Norte - Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Assunto: Classificação das Propostas

### **RESULTADO**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025, o Setor de Licitações concluiu a análise das propostas das empresas participantes da Dispensa de Licitação nº 023/2025, destinado a contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Secretaria de Saúde do Município de Piraí do Norte - Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Segue as empresas que enviaram proposta de preço cujo valor foi registrado pela ordem do menor preço global:

Ordem	Empresa	Valor global previsto	Valor global ofertado	Vencedor
01	M DE CARVALHO SANTOS EVENTOS CNPJ N° 14.996.911/0001-25	R\$ 60.022,61	R\$ 59.148,09	Vencedor
02				
03				

Agente de contratação e equipe de apoio:

Kendma Freitas Morais Silva Agente De Contratação

> Flavia Mamédio Costa Equipe De Apoio

Valquiria Alves dos Santos Equipe de Apoio

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMEC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 025/2025)



# ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com os artigos 74 inciso V da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025, vinculada ao Processo administrativo nº 055/2025, no qual tem por objeto a imediata Locação De Imóvel Não Residencial situado na rua Rui Barbosa número 486, Bairro Acelino Mamedio no Município de Piraí do Norte, Destinado Exclusivamente Ao Funcionamento De Salas De Aula para atividades educacionais da Escola Municipal Josefina Sales da Cruz Ché.

De acordo com o Documento de Formalização da Demanda da Secretaria Municipal de Educação. Como Locador a Primeira Igreja Batista em Piraí do Norte CNPJ: 11.013.225/0001-07 e Beneficiário Prefeitura Municipal de Piraí do Norte Bahia.

Piraí do Norte - Ba, 14 de abril de 2025.

Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira Prefeito Municipal



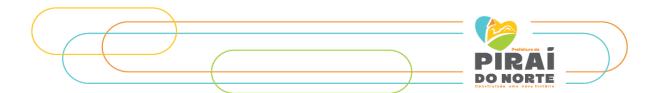
### EXTRATO (CONTRATO Nº 049/2025)



### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 049/2025; Processo Administrativo nº: 052/2025; Inexigibilidade de Licitação nº: 023/2025; Fundamento Legal, ART. 74, V, DA LEI 14.133/21. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE-BA, CONTRATADO: Sr. José Marcos Santos Lima, CPF nº 011.828.025-24. OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua 2ª Travessa Rui Barbosa, Bairro Centro, nº 32, Piraí do Norte – Ba, destinado a servir como depósito de material didático das escolas do campo, que compõe a Secretaria de Educação do Município, de Piraí do Norte – Bahia, de acordo ao Documento de Formalização de Despesa (DFD) da Secretaria Municipal de Educação, valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), a ser pago em 09 parcelas iguais mensais, perfazendo o valor total de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 030400/2013/3.3.9.0.36.00/1.500.1001. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025. Pelo Contratante: Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira - Prefeito Municipal.

### EXTRATO (CONTRATO № 051/2025)



### EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRAÍ DO NORTE - BA, CNPJ N° 13.071.220/0001-58. CONTRATADA: M DE CARVALHO SANTOS EVENTOS - ME CNPJ n° 14.996/911/0001-07. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA SALES DA CRUZ CHÉ SITUADO NA RUA RUI BARBOSA NÙMERO 486, BAIRRO ACELINO MAMEDIO NO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE EM ATENDIMENTO A DFD SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAÍ DO NORTE - BAHIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.003,00 (VINTE E QUATRO MIL E TRÊS REAIS) - O PAGAMENTO OCORRERÁ EM 09 (NOVE) PARCELAS MENSAIS DE R\$ 2.667,00(DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA SETE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 03.04.00 ; PROJETO: 2013; ELEMENTO: 33903900; FONTE: 15001001; VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.

### HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 023/2025)



# HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2025

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com os artigos 74 inciso V da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025, vinculada ao Processo administrativo nº 052/2025, no qual tem por objeto a locação de imóvel na Rua 2ª Travessa Rui Barbosa, Bairro Centro, nº 32, Piraí do Norte – Ba, destinado a servir como depósito de material didático das escolas do campo, que compõe a Secretaria de Educação do Município de Piraí do Norte – Bahia.

De acordo com o Documento de Formalização da Demanda da Secretaria Municipal de Educação. Como Locador o Sr. José Marcos Santos Lima e Beneficiário Prefeitura Municipal de Piraí do Norte Bahia.

Piraí do Norte – Ba, 10 de abril de 2025.

Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira Prefeito Municipal

### ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 050/2025)



### EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRAÍ DO NORTE - BA, CNPJ Nº 13.071.220/0001-58. CONTRATADA: TERRAZUL SOLUÇOES AMBIENTAIS EIRELI - ME - CNPJ: 29.013.697/0001-17

**OBJETO**: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO (POR AUTOCLAVAGEM RESÍDUOS A e E e INCINERAÇÃO RESÍDUOS B), E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTE DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, EM BOMBONAS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 030500
ATIV/PROJ: 2023
ELEMENTO: 33903900;

FONTE: 15001002

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025.

### ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO № 050/2025)



### Extrato de Ordem de Execução de Serviço

A Prefeitura Municipal de Piraí do Norte-Ba, inscrita no CNPJ: nº 13.071.220/0001-58, autoriza a empresa TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELE- ME — CNPJ: 29.013.697/0001-17, através do contrato nº 050/2025, assinado entre as partes no dia 14/04/2025, a dar início a execução da prestação do SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO (POR AUTOCLAVAGEM RESÍDUOS A e E e INCINERAÇÃO RESÍDUOS B), E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTE DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, EM BOMBONAS para atender as demandas da secretaria municipal de Saúde do município de Piraí do Norte/Ba.

Piraí do Norte - BA, 14 de Abril de 2025

Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira Prefeito Municipal

### RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025)



# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025 DISPENSA Nº 020/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO (POR AUTOCLAVAGEM RESÍDUOS A e E e INCINERAÇÃO RESÍDUOS B), E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTE DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIRAÍ DO NORTE, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, EM BOMBONAS, para atender as necessidades da Secretaria de saúde do Munícipio de Piraí do Norte – BA.

Assunto: Classificação das Propostas

#### RESULTADO

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025, o Setor de Licitações concluiu a análise das propostas das empresas participantes da Dispensa de Licitação nº 020/2025, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento (por autoclavagem resíduos a e e e incineração resíduos b), e destino final de resíduos proveniente do Centro de Saúde do Município de Piraí do Norte, conforme resolução conama 358/05, em bombonas, para atender as necessidades da Secretaria de saúde do Munícipio de Piraí do Norte – BA.

Segue as empresas que enviaram proposta de preço cujo valor foi registrado pela ordem do menor preço global:

ORDEM	EMPRESA	PREÇOS OFERTADOS
I	TERRAZUL SOLUÇOES AMBIENTAIS EIRELI - ME CNPJ: 29.013.697/0001-17	R\$ 18.000,00 – Vencedor

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

KENDMA FREITAS MORAIS SILVA

Agente de Contratação

NILDES COSTA DE JESUS SANTOS

Equipe de Apoio

FLAVIA MAMÉDIO COSTA

Equipe de Apoio

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 020/2025)



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **020/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **044/2025**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

**OBJETO:** SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO (POR AUTOCLAVAGEM RESÍDUOS A e E e INCINERAÇÃO RESÍDUOS B), E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTE DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, EM BOMBONAS

EMPRESA: TERRAZUL SOLUÇOES AMBIENTAIS EIRELI - ME - CNPJ:

29.013.697/0001-17

VALOR MENSAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Piraí do Norte-Ba, 14 de Abril de 2025.

Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira Prefeito Municipal